

**LEI N.º 1478/2009**

Autoriza o Executivo Municipal doar uma área de terra rural para a Associação dos Produtores Rurais de Leite do Município de Manguairinha..

Faço saber, que a Câmara Municipal de Manguairinha, Estado do Paraná aprovou e eu, **ALBARI GUIMORVAM FONSECA DOS SANTOS**, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1.º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar à ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE LEITE DO MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.294.926/0001-62, com sede na Linha São João, interior do Município de Manguairinha - Pr, a área denominada de Fundo da Grama, constante do R-17, parte integrante da Matrícula nº 1.346, registrada junto ao Registro Geral de Imóveis da Comarca de Manguairinha - Pr, com área de 20.670,83 m<sup>2</sup> (vinte mil, seiscentos e setenta metros e oitenta e três centímetros quadrados), avaliada em R\$ 19.335,00 (dezenove mil, trezentos e trinta e cinco reais), contendo um barracão medindo 184,50 m<sup>2</sup> (cento e oitenta e quatro metros e cinqüenta centímetros quadrados), avaliado em R\$ 33.210,00 (trinta e três mil, duzentos e dez reais), perfazendo uma avaliação total de R\$ 52.545,00 (cinqüenta e dois mil, quinhentos e quarenta e cinco reais). (texto modificado pela emenda aditiva, proposta pelos vereadores, João Carlos dos Santos, Samaritano Postal, Isaias Trambulak, Delcio Vieira, Gilmar Kolberg, Agnaldo de Oliveira, Ivete Ana Dudek Agostini e Valdemar Sbalchiero, ao Projeto de Lei do Executivo n.031/2009).

**Art. 2.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. (texto modificado pela emenda aditiva, proposta pelos vereadores, João Carlos dos Santos, Samaritano Postal, Isaias Trambulak, Delcio Vieira, Gilmar Kolberg, Agnaldo de Oliveira, Ivete Ana Dudek Agostini e Valdemar Sbalchiero, ao Projeto de Lei do Executivo n.031/2009).

Gabinete do Prefeito Municipal de Manguairinha, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de Abril de 2009.

**Albari Guimorvam Fonseca dos Santos**  
**Prefeito Municipal**